DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026 - PMSC/SEMAGRI**

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2026.0021.000000270-8, tendo como objeto Contratação da Empresa LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.xxx.xxx/0001-71, representado por IDALINO SOUZA, PARA A REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O SIMPÓSIO DE GESTÃO DE PESSOAS, LEGISLAÇÃO E INOVAÇÃO, no período de 06 a 09 de novembro, na cidade de Maceió/Alagoas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEMAGRI, com fundamento na **Inexigibilidade de Licitação nº 63/2026**, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 parágrafo único do artigo e 89, §1° da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 03 de Novembro de 2026.

**MARCUS LAZARO DA COSTA SANTOS**
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

## SECRETARIAS

***PORTARIA Nº*** 399 /2026
09 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022; resolve:

**Art.1º DESIGNAR a servidora NOELIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, CPF n° 022.xxx.xxx-78, para exercer função de Gerente I, símbolo FG05, atribuições de Gerente da Unidade de Saúde da Familia Mariano do Nascimento , da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 03 de novembro de 2026.**

São Cristóvão, 09 de novembro de 2026.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**
**Superintendente Executiva de Administração**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**
**Secretária Municipal de Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2026 - PMSC

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de transporte de 24000 litros/dia de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima 8.000 litros, tanque em inox, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, motorista e combustível por conta da contratada e estimativa de 200 diárias, com vistas ao atendimento da demanda de consumo para o período de 12 meses.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ABERTURA DA SESSÃO (ANÁLISE DAS PROPOSTAS, INÍCIO DA DISPUTA): 01/12/2026, às 09:30h (horário de Brasília) - no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

PARECER JURÍDICO: 1.157/2026

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, na sala da Diretoria de Licitações e Contratos Centralizados, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 16h00min, através do e-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br / licitacaoscse@gmail.com / www.licitanet.com.br, ou através do telefone (79) 9.9657-2784 ou (79) 3045-4930.

São Cristóvão/SE, 10 de novembro de 2026.

Mariana Franco Teixeira Bonfim
Pregoeiro (a)

**PORTARIA Nº39/2026**
**DE 10 DE NOVEMBRO 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44 e 45/2026 do Pregão Eletrônico nº 20/2026, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

***A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE*** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Novemb

ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

**I -** Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

**II -** Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III -** Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

**IV -** Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

**V -** Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI -** Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII -** Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

**VIII -** Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II -** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III -** Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV -** Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V -** Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

**VI -** Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII -** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

***R E S O L V E:***

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44 e 45/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 20/2026, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas na legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor da Ata

II - Matheus Douglas Santos Vieira - CPF: 058.XXX.XXX-95 - Gestor da Ata Substituto

III - Gabriel Rank Pereira Argolo Souza - CPF:063.XXX.XXX-02- Fiscal da Ata

IV - Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Fiscal da Ata Substituto

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de Registro de Preços nº 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44 e 45/2026/ PMSC.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Contratada | Objeto da ATA | Vigência da Ata |
|---|---|---|
| A1 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES | A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXCLUSIVAMENTE ITENS RELACIONADOS À PARTE ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DEST, o qual deverá ob-servar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Edital de Licitação nº PE0020/2026 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 2026.0001.000001069-4, para atender as demandas do Município de São Cristóvão. | 20/10/2026 a 20/10/2027 |
| COMERCIAL SPONCHIADO LTDA | | 04/11/2026 a 04/11/2027 |
| D&F COMERCIO DE EPI S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | | 19/10/2026 a 19/10/2027 |
| NEW HOUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 19/10/2026 a 19/10/2027 |
| NOVA DISTRIBUIDORA | | 19/10/2026 a 19/10/2027 |


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Novemb

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

| | | |
|---|---|---|
| PAZME INDUSTRIES, BUSINESS AND SERVICE LTDA | | 20/10/2026 a 20/10/2027 |
| RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI | | 19/10/2026 a 19/10/2027 |
| RENOVAR COMERCIO LTDA | | 21/10/2026 a 21/10/2027 |
| TRIUNFO ILUMINACAO LTDA | | 06/11/2026 a 06/11/2027 |

**Art. 3° -** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
**Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços.

***JANINE MENEZES DE OLIVEIRA***
***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE***

**Ciência**

_____
**Jucileide Lima Santos**
**Gestor da Ata**

_____
**Matheus Douglas Santos Vieira**
**Gestor da Ata Substituto**

_____
**Gabriel Rank Pereira Argolo Souza**
**Fiscal da Ata**

_____
**Débora de Araújo Cruz**
**Fiscal da Ata Substituto**

**EXTRATO**
**CONTRATO N° 336/2026/SEMED**

**PROCEDIMENTO: Dispensa n° 09/2026**
**CONTRATADO: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS BAR E RESTAURANTE ME**
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de refeições acondicionadas em quentinhas, em decorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, visando garantir a continuidade do atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**
**VALOR GLOBAL:** R$ 151.470,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 3028 - Secretaria Municipal de Educação;
PA: 2022 - Manter a Secretaria de Educação
ED: 339039
FR: 1500.1001
**Vigência**: 27 de Agosto 2026 à 27 Fevereiro 2027
**PRAZO:** 06 (seis) meses.
Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência do contrato.

São Cristóvão, 10 de Novembro de 2026.

**DEISE MARIA BARROSO**
Secretária Municipal de Educação


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Novemb